



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA
VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 001, de 23 de março de 2020, como medida excepcional de enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa e, ainda,

CONSIDERANDO a integralidade das disposições constantes no Decreto Legislativo nº 001, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO atos normativos dos executivos estaduais, municipais, notadamente o decreto nº 18.884/2020, decreto nº 18.901/2020 e decreto 18.902/2020, todos com vigência estendida pelo decreto nº 18.913/2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública instalada em todo o território nacional, e, ainda, as orientações das entidades internacionais que dizem respeito a pandemia ocasionada pelo Covid-19, especialmente a Organização Mundial de Saúde – OMS;

DECRETA:

Art. 1º - As medidas excepcionais regulamentadas pelo decreto legislativo nº 001 de 23/03/2020, bem como pelo presente instrumento, permanecem em vigor até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica determinada a prorrogação da suspensão das sessões ordinárias até o dia 30 de abril de 2020, regulamentada pelo decreto legislativo nº 001 de 23/03/2020, na forma do art. 1º da presente norma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação dia 07 de abril de 2020.

Rua Grande S/N – Centro- CNPJ: 03.018.837/0001-56
FONE:(99) 35531003 e-mail: camarasucupiradoriachao@hotmail.com
Sucupira do Riachão- MA CEP: 65.6668-000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
VEREADOR JOSÉ COELHO RIBEIRO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA, aos 07 do mês de abril de 2020.

Pedro Henrique Leite de Carvalho

Presidente da Mesa

Moisés Fernandes Murada neto

1º Secretário

Antônio Paiva Alves de Sousa

2º Secretário